
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA 2402/2021

DISPÕE SOBRE DA APROVAÇÃO DOS
PROJETOS;1.INCLUSÃO SOCIAL NA
PERSPECTIVA DO AEE: IMPACTANDO A VIDA
HUMANA – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI 2.
CARAVANA AMIGOS DA CURA – IACC 3.
HUMANIZAÇÃO EM AÇÃO -HMSVP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal
Nº 1.125 de 28 de Agosto de 1990.

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria deste Conselho
ocorrida da Reunião Ordinária, no dia 17 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos:

**PROJETO: INCLUSÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA DO AEE:
IMPACTANDO A VIDA HUMANA- ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI**

**PROJETO: CARAVANA AMIGOS DA CURA – INSTITUTO DE
APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - IACC**

**PROJETO: HUMANIZAÇÃO EM AÇÃO – HOSPITAL
MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA**

Barbalha – CE, ao dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e um.

THEREZA RAQUEL PINHEIRO HORTA COELHO

Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do
Adolescente -CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FC5C02F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 21/12/2021. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>